

EQUATORIAL TRADING GROUP S.A.

CNPJ 49.896.370/0001-48 - NIRE 16.300.015.210

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 23/01/2026, às 10h25min, virtual. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada, totalidade. MESA: Presidente JOSÉ GARIERI NETO, Secretária DANIELA ALINE KLAUCK. ORDEM DO DIA e DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1. REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL - Foi aprovada, em todos os seus termos, a reforma do Estatuto Social da Companhia, cuja minuta revisada foi apresentada, lida e discutida, passando a vigorar com as seguintes alterações substantivas e destaques principais: a. Alteração do Artigo 42 e Revogação dos Artigos 43 a 47 – Administração Unipessoal e Extinção da Diretoria Colegiada: A Companhia passa a ser administrada exclusivamente por um único Presidente, extinguindo-se a Diretoria anteriormente composta por múltiplos Diretores. Fica, assim, extinta a Diretoria Executiva colegiada anteriormente constituída e, consequentemente, destituídos de seus cargos, com efeito imediato, todos os Diretores que a integravam. b. Alteração da Razão Social da Companhia: Por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram e aprovaram a alteração da Razão Social da Companhia, que passará a ser doravante denominada TANKAP FUEL SOLUTIONS S.A. Fica, destarte, expressamente revogada a antiga denominação social EQUATORIAL TRADING GROUP S.A., a qual não mais poderá ser utilizada para qualquer fim, sob pena de responsabilização civil e comercial perante a sociedade e terceiros. c. Alteração do Nome Fantasia da Companhia: Os acionistas deliberaram, de forma unânime, a alteração do Nome Fantasia da Companhia, que passa a ser "TANKAP FUEL SOLUTIONS". d. Alteração do Objeto Social da Companhia: Aprovada a alteração do objeto social da Companhia, revogando-se integralmente as disposições anteriores, passando a constar que exercerá as seguintes atividades econômicas, e aquelas correlatas, no âmbito nacional e internacional: I. contratação, operação e gestão de serviços logísticos integrados relacionados à cadeia de combustíveis e derivados, abrangendo armazenagem, armazenagem portuária, terminais de descarga e carga, movimentação de cargas, operação de pátios, operação de dutos, e gestão de estoques (incluindo serviços de pooling e hub); II. transporte multimodal de cargas, incluindo transporte rodoviário, ferroviário, fluvial e marítimo (cabotagem e navegação interior), com especialização em cargas perigosas e produtos sujeitos a regulamentação específica, observadas as exigências legais e de segurança aplicáveis; III. operação, arrendamento, concessão, administração e prestação de serviços em terminais de armazenagem e distribuição de combustíveis (tank farms), instalações de transbordo, estações de abastecimento, bem como prestação de serviços de bunkering; IV. trading, comercialização e logística de gás natural liquefeito (GNL), incluindo contratação de embarcações, afretamento, contratação de capacidade em unidades de regaseificação e operações de balancing; V. realização de operações de blending, formulação e acondicionamento de combustíveis e derivados, inclusive por intermédio de terceiros, observados requisitos técnicos e ambientais; VI. prestação de serviços de representação comercial, agência, corretagem, intermediação de compra e venda, e agenciamento de cargas; VII. realização de quaisquer outras operações comerciais, industriais ou financeiras conexas e complementares ao negócio principal, desde que compatíveis com a atividade fim e não prejudiquem a sua sustentabilidade financeira. VIII - pesquisa, exploração, perfuração, extração, beneficiamento, industrialização, comercialização, importação e exportação de petróleo, gás natural e demais hidrocarbonetos fluidos, seus derivados e produtos correlatos, bem como a operação e gestão de campos de produção, poços, estações de coleta, tratamento, processamento, armazenamento, transferência e escoamento da produção; IX - refino, processamento, transformação, beneficiamento, industrialização, formulação, envase, armazenagem, estocagem, distribuição, comercialização, importação e exportação de petróleo, gás natural, seus derivados e produtos afins, incluindo gasolina, diesel, óleo combustível, querosene de aviação (QAV), gás liquefeito de petróleo (GLP), nafta petroquímica, lubrificantes, asfaltos, parafinas e demais produtos resultantes do refino de petróleo; X - produção, formulação, industrialização, comercialização, importação e exportação de biocombustíveis, incluindo biodiesel, etanol, biometano, bioquerosene e outros combustíveis renováveis, bem como a aquisição de matérias-primas para sua fabricação e a gestão de créditos de descarbonização (CBIOS) e outros ativos ambientais; XI - fabricação, industrialização, formulação, envase, comercialização, importação e exportação de produtos químicos, petroquímicos, solventes, aditivos, especialidades químicas, fertilizantes, defensivos agrícolas e intermediários; XII - armazenagem, depósito, guarda, conservação, movimentação e gestão de estoques de petróleo, gás natural, combustíveis, biocombustíveis, produtos químicos e insumos correlatos, em instalações próprias ou de terceiros, incluindo a operação de tanques, terminais, bases, armazéns gerais e depósitos fechados, bem como a emissão, endosso e administração de warrants, conhecimentos de depósito e outros títulos representativos de mercadorias; XIII - prestação de serviços de transporte rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário ou multimodal de cargas, especialmente de produtos perigosos, inflamáveis, combustíveis, químicos e derivados de petróleo, compreendendo o transporte de graneis líquidos e gasosos, a operação de frota própria ou de terceiros, o gerenciamento de riscos no transporte, o monitoramento de cargas e o atendimento a emergências ambientais em rotas de transporte; XIV - prestação de serviços de transporte marítimo de cargas, na modalidade de cabotagem e/ou longo curso, compreendendo a navegação entre portos nacionais ou entre portos nacionais e estrangeiros, o transporte de cargas gerais, graneis sólidos e líquidos, contêineres, combustíveis, produtos químicos, derivados de petróleo e demais mercadorias, a operação de embarcações próprias ou afretadas, a gestão logística marítima, o planejamento de rotas, a coordenação de escalas portuárias, a contratação de fretes, a gestão de riscos da navegação, o monitoramento de cargas e o atendimento a emergências ambientais ou operacionais durante o transporte marítimo; XV - execução de testes, análises, ensaios, certificação, controle de qualidade, metrologia e inspeção técnica em petróleo, derivados, combustíveis, biocombustíveis, produtos químicos, águas, efluentes, solos, emissões atmosféricas e materiais correlatos, em laboratórios próprios ou de terceiros, incluindo a emissão de laudos, pareceres técnicos e certificados de conformidade; XVI - prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica, engenharia, gestão de projetos, planejamento estratégico, estruturação de negócios e desenvolvimento de tecnologias relacionadas às indústrias de petróleo, gás, energia, química, petroquímica, biocombustíveis, logística e meio ambiente; XVII - execução de serviços de gestão, tratamento, processamento, reciclagem, recuperação, valorização, coprocessamento e destinação final de resíduos sólidos, líquidos, pastosos e gasosos, de qualquer natureza e origem, incluindo resíduos industriais, perigosos, não perigosos, Classe I e II, efluentes líquidos, emissões atmosféricas, passivos ambientais, áreas contaminadas e materiais inservíveis; XVIII - prestação de serviços de remediação, descontaminação, recuperação, monitoramento e gestão de áreas degradadas, contaminadas ou suspeitas de contaminação, compreendendo investigação confirmatória, detalhada, análise de risco, concepção e execução de projetos de remediação, gerenciamento de áreas contaminadas e elaboração de relatórios técnicos para órgãos ambientais; XIX - participação em outras sociedades, consórcios, joint ventures, associações ou parcerias comerciais, no Brasil ou no exterior, como sócia, acionista, quotista ou cooperada, de forma majoritária ou minoritária, para a consecução de objetivos relacionados ao seu objeto social; XX - prestação de serviços de representação comercial, agenciamento, intermediação de negócios, corretagem e trading de petróleo, derivados, combustíveis, biocombustíveis, produtos químicos e produtos correlatos e afins atuando na compra, venda, importação e exportação por conta própria ou de terceiros; XXI - locação, arrendamento mercantil (leasing), cessão onerosa, alienação fiduciária em garantia e administração de bens móveis e imóveis, próprios ou de terceiros, incluindo tanques, equipamentos, dutos, terminais, armazéns, áreas de armazenagem, embarcações, vagões, caminhões e outros ativos logísticos, industriais e comerciais. e. Alteração da Sede Social da Companhia: Por unanimidade de votos, deliberada e aprovada a alteração do endereço da sede social da Companhia, que passa a ser doravante estabelecida na Rodovia Macapá-Mazagão, número 01, Bairro Distrito Industrial – Santana/AP, ficando, destarte, expressamente revogada a sede social anteriormente constante do Estatuto Social. f. Dividendos intermediários trimestrais: Deliberada, unanimemente, pela possibilidade de distribuição antecipada de lucros e dividendos intermediários e intercalares, inclusive de maneira desproporcional à participação de cada acionista, respeitada periodicidade mínima mensal, nos termos do novo Art. 66 do Estatuto Social, condicionado à solvência, liquidez e deliberação assemblear. 2. NOMEAÇÃO E INVESTIDURA DA DIRETORA-PRESIDENTE Por unanimidade, fica imediatamente nomeada e investida a Sra. Charlene Farias Assunção Miranda no cargo de Diretora-Presidente. A nomeada, presente neste ato, declarou expressamente aceitar o cargo para o qual foi eleita, assumindo o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções que lhe são cometidas, nos termos da lei, do Estatuto Social e das deliberações assembleares, bem como apresentou declaração firmada nos termos da Lei, que fica arquivada na sede da Companhia. 3. AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE CONTROLE UNIPESSOAL Em razão da retirada de sócios-acionistas, devidamente registrada nos livros próprios, restou aprovada, de forma unânime, permissão para exercício de controle da Companhia pela única sócia-acionista remanescente, observado o prazo máximo definido por Lei. 4. CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL Em razão das alterações consagradas, os acionistas aprovam a consolidação do Estatuto Social. Encerramento: A ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Santana/AP, 23 de janeiro de 2026. MESA: JOSÉ GARIERI NETO - Presidente, DANIELA ALINE KLAUCK - Secretária. AÇIONISTAS: H3M OIL S.A. (CHARLENE FARIAS ASSUNÇÃO MIRANDA); JHN OIL S.A. (JOSÉ GARIERI NETO); RX OIL S.A. (RICARDO DELGALLO); SSS OIL S.A. (SANDRO LUIS SILVA SANTOS); e PLATINI S.A. (MICHEL PLATINI JULIANI). VISTO DO ADVOGADO: DANIELA ALINE KLAUCK - OAB/SP 459.070. Jucap - registro 20210136310 em 06/03/2026. Andréa da Silva Pimentel - Secretária Geral.

EQUATORIAL - TANKAP - AGE 23 01 2026 digital e impresso pdf

Código do documento a4eb1cb7-9247-48ee-8032-dd9be6ed91fc



Assinaturas



Francisco Wellington Bezerra Pereira
jornaloamapa@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

14 Mar 2026, 12:23:54

Documento a4eb1cb7-9247-48ee-8032-dd9be6ed91fc **criado** por FRANCISCO WELLINGTON BEZERRA PEREIRA (97dbef5e-3aff-40bd-9df9-4b085fc0a99a). Email: jornaloomapa@gmail.com. - DATE_ATOM: 2026-03-14T12:23:54-03:00

14 Mar 2026, 12:24:54

Assinaturas **iniciadas** por FRANCISCO WELLINGTON BEZERRA PEREIRA (97dbef5e-3aff-40bd-9df9-4b085fc0a99a). Email: jornaloomapa@gmail.com. - DATE_ATOM: 2026-03-14T12:24:54-03:00

14 Mar 2026, 12:25:13

FRANCISCO WELLINGTON BEZERRA PEREIRA **Assinou** (97dbef5e-3aff-40bd-9df9-4b085fc0a99a) - Email: jornaloomapa@gmail.com - IP: 200.222.20.99 (200.222.20.99 porta: 10466) - Documento de identificação informado: 847.478.382-87 - DATE_ATOM: 2026-03-14T12:25:13-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d360671e8e78db455184db45ff439280a57ee0b3f0c6f50e1aed8f6aa33cf5a0

(SHA512):8fde6a5bb2f20b3fb9258aa7a6899452316c92e73b604a3043592dac3f772cf5f21fd357d2693f1424d045a19dacf53767802bcd27f1c3809c5812ad4a4de586

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.